



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que o fornecimento dos materiais de expediente é necessário ao desempenho e ao regular desenvolvimento da maioria das funções administrativas incumbidas legalmente a toda a estrutura organizacional desta municipalidade.

1.2 A presente contratação se dá pela necessidade de a Secretaria Municipal requisitante repor o estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, poderá prejudicar diversas atividades administrativas desenvolvidas, bem como as atividades desenvolvidas pela Academia de Saúde do Município de Anajatuba.

#### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Academia de Saúde do Município de Anajatuba – MA.

#### 3. DO VALOR

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços em mídias especializadas – Banco de Preços e realizadas por fornecedores de mercado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, no valor estimado de **R\$ 17.426,06 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos)**.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Papel A4.</b> Especificações: papel branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm x 210 mm - Caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada resma.	Caixas	20	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00
2	<b>Marcador permanente azul.</b> Especificações: Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média), tinta à base de álcool, resistente a água espessura de escrita: papel 0.1 mm, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Caixa com unidades.	Caixas	2	R\$ 14,03	R\$ 28,06
3	<b>Pasta AZ.</b> Especificações: tigrado lombo largo, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 345x285x73mm.	Caixas	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
4	<b>Grampos para grampeador.</b> grampo em metal galvanizado, para grampeador de mesa - Caixa com 1.000 unidades.	Caixas	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
5	<b>Corretivo.</b> Especificações: Fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18 ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção	Caixas	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33

#### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor – Caixa com 12 unidades.				
6	<b>Caneta preta.</b> Especificações: escrita fina (0.8mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixas	1	R\$ 41,28	R\$ 41,28
7	<b>Caneta azul.</b> Especificações: escrita fina (0.8mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixas	5	R\$ 41,28	R\$ 206,40
8	<b>Caixa arquivo.</b> Especificações: em plástico polionda, desmontável, medindo 36 cm x 25 cm x 13cm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral. Cores a definir.	Und	50	R\$ 7,21	R\$ 360,50
9	<b>Tesoura pequena sem ponta.</b> Especificações: tesoura em aço inoxidável, apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo em polipropileno e ponta arredondada.	Und	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
10	<b>Pilha palito alcalina.</b> Especificações: cartela com 16 unidades.	Cartela	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
11	<b>Livro de protocolo.</b> Especificações: com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 148 x 202 mm e com encadernação costurada.	Und	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60
12	<b>Tinta para carimbo.</b> Especificações: tinta a base de água, para ser usada em qualquer tipo de almofada. Caixa com 12 unidades.	Caixas	1	R\$ 46,33	R\$ 46,33
13	<b>Fita durex transparente grossa.</b> Especificações: filme de polipropileno bi-orientado amarelo translucido com adesivo acrílico a base de água. Fita para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços, junções, proteção, marcação e diferenciação, medindo 12 mm de largura e 30m de comprimento.	Und	50	R\$ 1,34	R\$ 67,00
14	<b>Fita gomada grossa.</b> Especificações: fita de papel Kraft com adesivo em formulação de amido, medindo 38mx50mm.	Und	50	R\$ 16,43	R\$ 821,50
15	<b>Régua.</b> Especificações: acrílico cristal de 3 mm de espessura e com bordas chanfradas para possibilitar uma melhor leitura das escalas. Divisão em mm. Polimento esmerado, escalas de precisão, gravadas à quente.	Und	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
16	<b>Papel carbono.</b> Especificações: na cor preta, Tamanho A4, medindo: 297mm comprimento e 210 mm de largura - Caixa com 100 folhas.	Und	20	R\$ 33,87	R\$ 677,40

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 2 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

17	<b>Escancela grossa.</b> Especificações: dimensões 33cm x 24cm x 55mm (comprimento x largura x espessura), material plástico, possuindo abas no interior da pasta e elástico para fechamento e perfeita para armazenar e guardar seus documentos e cores variadas.	Und	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
18	<b>Escancela fina.</b> Especificações: dimensões 34cm x 23cm x 20mm (comprimento x largura x espessura), material Polipropileno (PP), com aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento.	Und	20	R\$ 2,22	R\$ 44,40
19	<b>Envelopes pardos a4.</b> Especificações: material em papel Kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, medindo: 229mm x 324mm - Caixa com 100 unidades.	Caixas	5	R\$ 115,50	R\$ 577,50
20	<b>Caderno grande 1 matéria.</b> Especificações: com 96 folhas pautadas, capa dura, de uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas, dimensões: 27.5 cm x 20 cm.	Und	10	R\$ 9,36	R\$ 93,60
21	<b>Borracha branca.</b> Especificações: protegida por capa removível. Composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia no formato retangular, medindo 4,5 x 2,5 x 1,5cm – Caixa com 24 unidades.	Caixas	2	R\$ 57,20	R\$ 114,40
22	<b>Marcador de texto.</b> Especificações: ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cores variadas – Caixa com 12 unidades.	Caixas	2	R\$ 14,03	R\$ 28,06
23	<b>Postit.</b> Especificações: tamanho 38 mm x 50 mm, cores diversas. Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada.	Und	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
24	<b>Papel vergê.</b> Especificações: gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297mmx210mm. Pacote com 50 folhas. Cores variadas.	Pacote	4	R\$ 15,37	R\$ 61,48
25	<b>Livro ata.</b> Especificações: livro ata com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão 697 g/m <sup>2</sup> , na cor preta, folhas internas de papel offset 56g/m <sup>2</sup> , tamanho 210mmX305mm, contendo termo de abertura.	Und	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80
26	<b>Eva sem glitter lilás.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 1,7mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato, cor lilás.	Und	18	R\$ 4,95	R\$ 89,10
27	<b>Joguinho quebra gelo pinguim.</b> Especificações: embalagem contendo 01 un – pinguim, 02 un – picaretas, 01 un – roleta, 38 un – blocos, 01 un – base, 04 un – pés. Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 26 cm x 26 cm x 7 cm.	Und	1	R\$ 59,80	R\$ 59,80
28	<b>Joguinho pega peixe.</b> Especificações: embalagem contendo 1 Base de Pescaria, 3	Und	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 3 de 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Varas de Pesca, 15 Peixinhos Coloridos e 2 pilhas Aa. Dimensões aproximadas: 19 cm de comprimento x 4 cm de altura.				
29	<b>Joguinho pula pirata.</b> Especificações: embalagem contendo 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas. Dimensões aproximadas 18 cm. Largura: 18 cm. Altura: 25 cm.	Und	1	R\$ 189,50	R\$ 189,50
30	<b>Jogo de dama.</b> Especificações: embalagem com caixa tabuleiro em madeira MDF (26 cm x 26 cm) contendo 24 peças plásticas (12 brancas e 12 pretas). Dimensões aproximadas 26,0 x 16,0 x 5,0.	Und	2	R\$ 49,70	R\$ 99,40
31	<b>Jogo de uno.</b> Especificações: embalagem com 110 cartas em cartão. Dimensões Aproximadas 15 x 10 x 3 cm.	Und	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
32	<b>Jogo quebra cabeça.</b> Especificações: embalagem contendo quebra cabeça com temas variados.	Und	4	R\$ 29,80	R\$ 119,20
33	<b>Lápis de cor.</b> Especificações: estojo com 12 cores.	Caixas	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
34	<b>Giz de cera.</b> Especificações: estojo com 12 cores.	Caixas	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
35	<b>Tnt branco.</b> Especificações: TNT gramatura 40, largura de 1,4m, 100% Polipropileno – Rolo com 10m.	Rolo	1	R\$ 102,30	R\$ 102,30
36	<b>Tnt azul.</b> Especificações: TNT gramatura 40, largura de 1,4m, 100% Polipropileno – Rolo com 10m.	Rolo	1	R\$ 102,30	R\$ 102,30
37	<b>Tnt rosa.</b> Especificações: TNT gramatura 40, largura de 1,4m, 100% Polipropileno – Rolo com 10m.	Rolo	1	R\$ 102,30	R\$ 102,30
38	<b>Balão rosa.</b> Especificações: tamanho nº 9, 100% Látex Biodegradável, cor rosa - Pacote com 50 unidades.	Pacote	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
39	<b>Balão azul.</b> Especificações: tamanho nº 9, 100% Látex Biodegradável, cor azul - Pacote com 50 unidades.	Pacote	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
40	<b>Eva vermelho simples.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 1,7mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato, cor vermelho.	Und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
41	<b>Eva vermelho com glitter.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato.	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
42	<b>Eva roxo simples.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 1,7mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato, cor roxo.	Und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
43	<b>Eva roxo com glitter.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato.	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
44	<b>Eva rosa simples.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 1,7mm, macias,	Und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 4 de 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato, cor rosa.				
45	<b>Eva rosa com glitter.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato.	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
46	<b>Eva azul simples.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 1,7mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato, cor azul.	Und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
47	<b>Eva azul com glitter.</b> Especificações: tamanho de 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm, macias, não-tóxicas e flexíveis, ideal para trabalhos escolares, manuais e artesanato.	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
48	<b>Cola isopor.</b> Especificações: PVA, cor incolor, aplicação isopor, lavável, não toxica, tipo liquido – Caixa com 12 unidades.	Caixas	4	R\$ 96,23	R\$ 384,92
49	<b>Fita duas faces.</b> Especificações: fita adesiva dupla face, translúcida que não amarela com o passar do tempo, suporta até 3,4 Kg, adesão instantânea com excelente capacidade de fixação, rolo de 19 mm x 20m.	Und	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
50	<b>Bateria Alcalina P Sonar 9w.</b> Especificações: Cartela com 2 unidades.	Und	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00

**5. FONTE DE RECURSO**

5.1. As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA:

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Dotação:** 10.301.0079.2192.0000**Função:** 10 Saúde**Sub\_Função:** 10301 Atenção Básica**Programa:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE**Projeto Atividade:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Ação:** 10301 0079 2192 0000 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**ND:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica**6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O prazo para vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

**8. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO****SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 5 de 9

*Apis*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.1 O prazo de entrega dos itens, ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido pelo órgão requisitante nas datas e prazos determinados nos mesmos, dentro do prazo de validade de eventual contratação estabelecida pela Administração Pública Municipal.

8.2. O bem será recebido:

a. Dentro do prazo de três dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

a.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do no processo administrativo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 09. DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

9.1 - Os fornecimentos serão iniciados pela Contratada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato.

### 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar o fornecimento/serviço de acordo com as determinações do Contrato, especialmente do Termo de Referência;

#### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br  
Página 6 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 11.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;
- 11.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 11.1.4. pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento/serviço, na forma do contrato;
- 11.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se:

- 12.1.1. Fornecer os produtos/serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 12.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- 12.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Anajatuba ou a terceiros;
- 12.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 12.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos/serviços;
- 12.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 12.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização será exercida por meio de servidor designado por portaria pela contratante que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou deficiência observadas, bem como, propor a aplicação das penalidades previstas no instrumento de contratação.

13.2 As ocorrências verificadas durante a execução do contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
  - 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
  - 14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 14.1.4. Cometer fraude fiscal;
  - 14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 14.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - b. Multa:
    - b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;
    - b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
  - c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Anajatuba, pelo prazo de até dois anos;
  - d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;
  - e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até quem seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:
- 14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
  - 14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 14.7 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

### 15. DO ORGÃO RESPONSÁVEL

- 15.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br  
Página 8 de 9

*Apus*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em 13 de julho de 2023.

*Matheus Reis dos Santos*

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador do Setor de compras e Pesquisa Preliminar de Preços

*Decreto nº 219/2022*

*Responsável pela Elaboração do Termo de Referência*

Após análise, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Anajatuba – MA.

LUIS FERNANDO

COSTA

ARAGAO:575030282

20

Assinado de forma digital  
por LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220  
Dados: 2023.07.13 08:33:34  
-03'00'

**Luís Fernando Costa Aragão**

Secretário Municipal de Saúde

*Decreto nº 042/2022*

*Responsável pela Autorização do Termo de Referência*

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 9 de 9